

TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS.

ANTE AO EXPOSTO, somos pelo RECEBIMENTO DO RECURSO em comento, ante sua clara tempestividade, para no mérito lhe NEGAR PROVIMENTO, destacando serem inválidos os argumentos espostos pelo recorrente, trazidos ao conhecimento da municipalidade, pelo que entendo prudente a manutenção das empresas JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e CONTRUDANTAS CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA habilitadas, por atenderem as exigências do instrumento convocatório, e por estarem em conformidade com as normas legais e pertinentes.

Assim as empresas habilitadas:

- COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
- CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
- JMR CONSTRUÇÕES EIRELI.
- SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Comunica-se que a sessão publica para a abertura dos envelopes Proposta de preços será realizada no dia 17/04/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 – CENTRO – Soledade – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone (83) 3383.1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade – PB, 15 de Abril de 2019

CLEITON DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:C7A218F9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO
PROCESSO Nº 011/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 -
RESULTADO DE RECURSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO E BAIRRO GOUVEIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB, COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE Nº 1048182-69.

ANTE AO EXPOSTO, somos pelo RECEBIMENTO E CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO em comento, de modo que seja DEFERIDO os pedidos formulados pela Recorrente, devendo ser reformulada a decisão que a declarou inabilitada, de modo que a empresa CONSTRUTORA ANGELO DINIZ EIRELI EPP, seja declarada habilitada a participar do certame.

Assim as empresas habilitadas:

- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME
- B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
- NELCINA PEREIRA MOREIRA – ME
- NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA ANGELO DINIZ

Comunica-se que a sessão publica para a abertura dos envelopes Proposta de preços será realizada no dia 17/04/2019, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 – CENTRO – Soledade – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone (83) 3383.1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade – PB, 15 de Abril de 2019

CLEITON DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:DA9E73CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Cancelamento de Procedimento Licitatório nº 01/2019

Ref.: Tomada de Preços nº 01/2019

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto nº 825, de 12 de abril de 2019, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal, vem cancelar a licitação “Tomada de Preços nº01/2019”, cujo o objeto era a “contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Tavares/PB, nos termos do Contrato de Repasse nº 1040950-86”. O referido cancelamento justifica-se pelo fato de que serão necessárias alterações no plano de trabalho da comissão de licitação, tendo em vista que alguns dos membros desta comissão, por serem ocupantes de cargo em comissão, foram exonerados, o que inviabiliza, portanto, a continuidade do procedimento licitatório em epígrafe.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:4A9A4072

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 0012019 - CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA -
CONDESPB

PORTARIA Nº 001/2019

Uiraúna(PB), 01 de abril de 2019.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ITAMAR MOREIRA FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Executivo Símbolo CCI**, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uiraúna(PB), 01 de Abril de 2019

Prefeito

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Presidente do Consórcio